



Sorriso-MT, 15 de outubro de 2026.

**EXMO SENHOR
RODRIGO MATERAZZI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO**

Assunto: Resposta à indicação nº 679/2026.

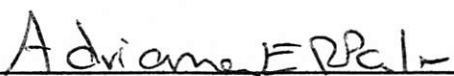
Exmo. Sr. Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para responder à V. Ex.^a sobre a seguinte indicação:

INDICAÇÃO Nº 679/2026: versando sobre a necessidade de criação de um Centro Educacional de Especialização em Dislexia e Dislalia, no Município de Sorriso/MT. Informamos que o atendimento à referida demanda já é realizado pelo Centro Municipal de Atendimento e Apoio à Inclusão da Educação Especial de Sorriso (CEMAIS), que dispõe de atendimento voltado às necessidades educacionais específicas desse público, absorvendo, assim, a demanda existente no âmbito desta rede municipal de ensino.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos votos de elevada estima e apreço, colocando-nos a disposição para maiores informações, se necessárias.

Atenciosamente,



ADRIANA ESTER REICHERT PALU
Secretária Municipal de Educação

Adriana Ester Reichert Palu
Secretária Municipal de Educação
Prefeitura Municipal de Sorriso/MT
Portaria 014/2025